# LEI Nº 3.239/2019

***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.546.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.01.10.122.1201.8.026 – Material da Secretaria de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 72.000,00 (Ficha 715)

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESFs – Estratégias Saúde da Família
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Indeterminado (DR 102) ..... R$ 380.000,00 (Ficha 782)

12.03.10.302.1203.8.037 – Man. do TFD – Tratamento Fora do Domicílio / Casa de Apoio
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 40.000,00 (Ficha 812)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 33.000,00 (Ficha 813)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 3.000,00 (Ficha 814)

12.03.10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidades Médicas - CEMEM
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 100.000,00 (Ficha 829)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 58.000,00 (Ficha 830)
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 78.000,00 (Ficha 831)

12.03.10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 34.000,00 (Ficha 841)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 5.000,00 (Ficha 842)

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 424.000,00 (Ficha 850)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 21.000,00 (Ficha 851)
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 86.000,00 (Ficha 852)
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (DR 102) ..... R$ 3.000,00 (Ficha 855)

12.03.10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 5.000,00 (Ficha 861)

12.03.10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 43.000,00 (Ficha 869)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 9.000,00 (Ficha 870)

12.03.10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (DR 102) ..... R$ 7.000,00 (Ficha 896)

12.04.10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Situação de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102) ... R$ 50.000,00 (Ficha 921)
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 102) ..... R$ 18.000,00 (Ficha 932)

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 100 - FMAS) ..... R$ 39.000,00 (Ficha 242)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 129 - BPSB) ..... R$ 14.000,00 (Ficha 246)

04.02.08.243.0403.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 -FMAS) ..... R$ 2.000,00 (Ficha 216)

04.02.08.243.0403.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 100 - FMAS) ..... R$ 4.000,00 (Ficha 232)

04.02.08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 100 - FMAS) ..... R$ 3.000,00 (Ficha 177)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 - FMAS) ..... R$ 2.000,00 (Ficha 178)

04.02.08.243.0402.8.006 – Man. do SCFV – Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 129 - BPSB) ..... R$ 5.000,00 (Ficha 193)

04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Programa Bolsa Família
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 129 - BLGBF) ..... R$ 8.000,00 (Ficha 260)

TOTAL ..... R$ 1.546.000,00

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

12.01.10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 30.000,00 (Ficha 716)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (DR 102) ..... R$ 50.000,00 (Ficha 717)
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (DR 102) ..... R$ 40.000,00 (Ficha 723)

12.01.10.122.1201.8.027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 20.000,00 (Ficha 728)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 8.000,00 (Ficha 729)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (DR 102) ..... R$ 5.000,00 (Ficha 730)

12.01.10.302.1201.8.028 – Judicialização da Saúde – Ouvidoria do SUS
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 102) ..... R$ 8.000,00 (Ficha 738)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 4.000,00 (Ficha 737)

12.02.10.122.1201.8.029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 12.000,00 (Ficha 746)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 20.000,00 (Ficha 745)

12.03.10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I e II – Atenção Básica
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 110.000,00 (Ficha 769)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 50.000,00 (Ficha 771)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (DR 102) ..... R$ 5.000,00 (Ficha 773)

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESFs – Estratégias de Saúde da Família
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 370.000,00 (Ficha 784)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 220.000,00 (Ficha 787)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 102) ..... R$ 50.000,00 (Ficha 790)
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física (DR 102) ..... R$ 25.000,00 (Ficha 795)

12.03.10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (DR 102) ..... R$ 70.000,00 (Ficha 799)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 65.000,00 (Ficha 800)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 33.000,00 (Ficha 802)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 102) ..... R$ 8.000,00 (Ficha 804)

12.03.10.302.1203.8.038 – Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análise Clínicas
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 20.000,00 (Ficha 820)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 5.000,00 (Ficha 821)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (DR 102) ..... R$ 3.000,00 (Ficha 822)

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (DR 102) ..... R$ 5.000,00 (Ficha 849)

12.03.10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (DR 102) ..... R$ 8.000,00 (Ficha 863)

12.03.10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 102) ..... R$ 14.000,00 (Ficha 871)
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (DR 102) ..... R$ 13.000,00 (Ficha 874)

12.03.10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 32.000,00 (Ficha 892)
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (DR 102) ..... R$ 8.000,00 (Ficha 902)

12.04.10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (DR 102) ..... R$ 15.000,00 (Ficha 907)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (DR 102) ..... R$ 45.000,00 (Ficha 908)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 40.000,00 (Ficha 910)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (DR 102) ..... R$ 25.000,00 (Ficha 912)
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (DR 102) ..... R$ 10.000,00 (Ficha 916)

12.04.10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Situação de Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) ..... R$ 13.000,00 (Ficha 924)

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 102) ..... R$ 10.000,00 (Ficha 927)

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 100 - FMAS) ..... R$ 12.000,00 (Ficha 248)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 129 - BPSB) ..... R$ 12.500,00 (Ficha 249)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 129 - BPSB) ..... R$ 3.000,00 (Ficha 243)

04.02.08.243.0402.8.006 – Man. do SCFV – Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 - FMAS) ..... R$ 8.000,00 (Ficha 192)
3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 129 - BPSB) ..... R$ 2.500,00 (Ficha 191)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil (DR 129 - BPSB) ..... R$ 1.000,00 (Ficha 195)

04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Programa Bolsa Família
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (DR 100 - FMAS) ..... R$ 30.000,00 (Ficha 259)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 129 - BLGBF) ..... R$ 8.000,00 (Ficha 262)

TOTAL ..... R$ 1.546.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2019.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**